RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR
Compras e Licitações - SETUR-NUCOM

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a montagem, operação e manutenção de estande institucional, destinado à participação da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR no FESTURIS – Feira Internacional de Turismo de Gramado 2025.

Estando presentes os pressupostos legais e administrativos que autorizam a despesa, notadamente a descrição clara do objeto, a demonstração da sua relevância estratégica para a promoção e fortalecimento do turismo do Estado de Rondônia em âmbito nacional e internacional, **autorizo** o prosseguimento do feito na forma que melhor atender ao disposto no Art. 74, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021 (Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos)**, em consonância com os princípios da eficiência, publicidade e legalidade.

Determino que os setores competentes adotem as providências cabíveis para a instrução processual, elegendo a forma legal mais eficiente para a contratação. Em caso de contratação direta, seja por **dispensa ou inexigibilidade de licitação**, deverá o processo ser previamente submetido à apreciação e manifestação do setor jurídico quanto à sua legalidade. Ressalto que qualquer contratação somente poderá ser efetivada após análise e aprovação expressa do órgão jurídico competente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – Matricula ******121**
Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR** , **Superintendente**, em 23/10/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0065751945** e o código CRC **2E0AA0BE**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0038.000845/2025-34 SEI nº 0065751945